



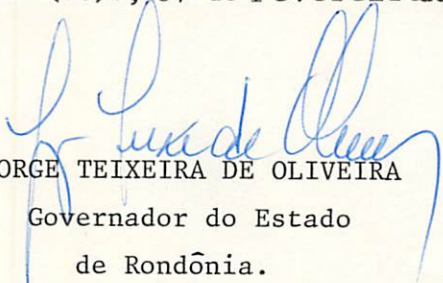
GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 846 DE 07 DE Fevereiro DE 1.983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, autoriza o Sr. MAURO DA CUNHA BASTOS, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Ciência e Tecnologia, para definir aspectos técnicos e financeiros da 1ª RONTEC junto ao CNPq, no período de 13 a 20.01.83, na cidade de Brasília.

Porto Velho-(RO).., 07 de Fevereiro de 1983. *X*


JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador do Estado
de Rondônia.